



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 16/2016

Nomeia a Ouvidora do Hospital Santa Lucinda, pro tempore

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, e nos termos do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Nomear, nos termos do artigo 28 do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda, a funcionária **Sra. Rosana Pimenta** para o cargo de Ouvidora, pro tempore, do referido hospital.
- Artigo 2º** - A presente nomeação é feita para o período de 19 de setembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017.
- Artigo 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.



José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

